



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 221201/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de assessoria em marketing digital, gerenciamento da fanpage do Facebook e Instagram oficial, filmagem e fotografia, atualização de banners do site, layout para identidade visual, estratégias de marketing e engajamento para Instagram junto a Câmara Municipal de Capistrano. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 22 de dezembro de 2023.

**José Airton Meneses Raulino**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

